05/07/2023

Número: 0000231-88.2016.8.15.2001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: Vara de Sucessões da Capital

Última distribuição : 25/01/2016

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Inventário e Partilha

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado	
OSMIR PEREIRA GALVAO (AUTOR)	IZABEL CRISTINA DA SILVA (ADVOGADO) paulo roberto germano de figueiredo (ADVOGADO)	
AGUIDA MARIA GALVAO SERAFIM (REU)	LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
SUZANA MARIA GALVAO CALVACANTI (REU)	LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
GERALDO PEREIRA GALVAO (REU)	LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
EVALDO PEREIRA GALVAO (REU)	LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
DAVID PEREIRA GALVAO (REU)	LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36281 564	05/11/2020 10:51	Habilitação em processo	Petição de habilitação nos autos

## EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE SUCESSÕES DA CAPITAL

**OSMIR PEREIRA GALVÃO**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem perante Vossa Excelência, requerer habilitação da advogada **IZABEL CRISTINA DA SILVA, OAB/PB nº 24.782**, nos autos desta Ação.

Ainda, na oportunidade, requer que todos os atos e publicações alusivos ao feito sejam também realizados em nome do supracitado patrono, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede e espera deferimento e juntada. João Pessoa/PB, 05 de Novembro de 2020.

IZABEL CRISTINA DA SILVA Advogada OAB/PB 24.782

